

# **ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE SÃO ROQUE DO PICO**

## **Aviso n.º 54/2004 de 3 de Fevereiro**

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto - Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada a **lista de antiguidade** do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

20 de Janeiro de 2004. - A Presidente do Conselho Executivo, Maria Rosa Vieira Machado.